



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 036 DE 2024

(do Sr. Ari Osmar Martins Kinor)

Requer informações ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal o cumprimento de leis municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com demais disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal sobre o cumprimento de leis municipais.

**Considerando** a existência de leis municipais que versam sobre importantes questões de interesse público, relacionadas à infraestrutura de energia elétrica e à saúde pública;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento do cumprimento dessas leis, visando garantir a segurança e o bem-estar da população de Apiaí;

**REQUER** a Vossa Excelência, com base no princípio da transparência pública e no dever de fiscalização, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Cumprimento da Lei Municipal n.º 178, de 22.11.2016**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringirem à ocupação do espaço público conforme as normas técnicas aplicáveis, bem como a promover a regularização e retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Apiaí. Solicita-se informar:
  - As ações tomadas pela administração para garantir o cumprimento da referida lei;
  - O cronograma de fiscalização e retirada dos fios inutilizados;
  - A existência de notificações ou autuações às empresas concessionárias por eventual descumprimento.



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

2. **Cumprimento da Lei Municipal n.º 221, de 08.07.2022**, que dispõe que toda rede elétrica instalada em ruas e servidões, cujos fios de alta tensão não possuem proteção e estejam em áreas próximas a residências e loteamentos, com distância inferior a 5 (cinco) metros das residências, deverá ser do tipo compacta, com fios encapados. Solicita-se informar:
  - As medidas adotadas para a adequação das redes elétricas às normas da lei;
  - A fiscalização realizada em áreas residenciais e loteamentos para verificar o cumprimento dessa determinação.
3. **Cumprimento da Lei Municipal n.º 134, de 03.08.2020**, que dispõe sobre ajuda de custo às gestantes com gravidez de alto risco que necessitam de tratamento fora do município de Apiaí. Solicita-se informar:
  - A política atual de assistência às gestantes com gravidez de alto risco;
  - A quantidade de gestantes beneficiadas com a ajuda de custo prevista na lei;
  - Quais critérios são adotados para a concessão dessa ajuda e o processo de solicitação.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de garantir que a legislação municipal esteja sendo adequadamente implementada, especialmente no que tange à segurança da infraestrutura elétrica e à assistência às gestantes com gravidez de alto risco, áreas de grande relevância para o bem-estar da população. A transparência dessas informações é fundamental para a fiscalização do Executivo por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2024.

ARI OSMAR MARTINS KINOR  
(Vereador)